



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

SÚMULA: Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 16 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT,
09 de julho de 2024.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE**